



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 685, de 8 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Ana Cláudia de Melo Caldas Batista e Wendell Albano, respectivamente, como membros titular e suplente, representantes da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, junto ao Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Centro obedecerá ao disposto no § 6º, do art. 176 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de novembro de 2022.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos  
oficiais.  
Caraúbas, 17/11/2022.